



MUNICÍPIO DE MURÇA

DESPACHO N.º 11/GAP/2025

CONSTITUIÇÃO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

I - Da Justificação

Considerando que:

1. O Presidente da Câmara Municipal pode constituir um Gabinete de Apoio à Presidência, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 42.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações;
2. O aludido Gabinete pode ser constituído por um Chefe de Gabinete e um Adjunto ou Secretário, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do retromencionado artigo, aplicável, no caso sub-judice, ao Município de Murça;
3. Os membros deste gabinete são livremente designados e exonerados pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 4 do artigo 43.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013;
4. Por força do n.º 5 do artigo 43.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, lhes é aplicável, com as devidas adaptações, o regime de exclusividades, incompatibilidades, impedimentos, deveres, garantias (Estatuto do Pessoal dos Gabinetes do Governo - Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro);
5. A possibilidade de delegação da prática de atos de administração ordinária nos referidos membros de gabinete, nos termos do n.º 6 do artigo 42.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 e posteriores alterações;
6. As remunerações dos membros de gabinete são, de acordo com o respetivo estatuto, as que constam do artigo 43.º do mesmo diploma legal;
7. Por último, que face à panóplia de competências próprias e aquelas que venham a ser delegadas no Presidente da Câmara Municipal, o mesmo constitui um verdadeiro órgão do Município - órgão singular - sendo indispensável para o seu adequado funcionamento, a criação de um Gabinete de Apoio, responsável pela organização administrativa e logística associada às decisões administrativas por si corporizadas.

II - Do Despacho em Sentido Estrito

Neste enfoque, de acordo com as razões anteriormente aduzidas, no uso da competência que me está legalmente conferida ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 42.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e posteriores alterações, conjugados com o artigo 8.º do DL n.º 305/2009 de 23 de outubro e posteriores alterações, determino o seguinte:

1. A criação e constituição de um Gabinete de Apoio à Presidência com a seguinte composição - um chefe de gabinete e um secretário - designando para o presente mandato, os seguintes membros:



MUNICÍPIO DE MURÇA

Chefe de Gabinete: Helena Cristina Alves Teixeira

Secretária: Maria Adelaide Carvalho Rodrigues

2. Conforme notas curriculares em anexo, sendo remunerados nos termos do n.º 3 do artigo 43.º, do diploma atrás citado, devendo para tanto apresentarem **declaração de inexistência de conflitos de interesses** nos termos, efeitos e prazo estabelecidos nos artigos 7.º, 8.º, 9.º e 19.º do DL n.º 11/2012, de 20 de janeiro;

3. Determino ainda:

a) As referidas nomeações começam a produzir todos os seus efeitos a partir do dia 29/10/2025;

b) Os lugares/cargos, encargos, dotações, cabimentos e compromissos resultantes destas designações, estão previstas no respetivo Orçamento municipal para o corrente ano, nas correspondentes rubricas da despesa, correspondendo aos números de compromisso de fundo disponível n.º 1012/2025.

III - Da Divulgação

Dê-se conhecimento, de imediato, aos interessados.

Deverá ainda, a Divisão de Administração Geral dar conhecimento deste despacho a todos os serviços municipais e efetuar a devida publicação (por extrato no D.R.), nos termos do n.º 3, artigos 11.º e 12.º do citado DL n.º 11/2012.

À próxima reunião de Câmara para conhecimento.

IV - Anexos - Notas curriculares (para efeitos e em cumprimento da alínea a) do artigo 12.º do DL n.º 11/2012.

Murça, 30 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


Mário Artur Correia Lopes

Dados Biográficos

Helena Cristina Alves Teixeira, nasceu a 24 de junho de 1986, em Jou, no Concelho de Murça.

Licenciada em Engenharia Alimentar pelo Instituto Politécnico de Bragança, na Escola Superior Agrária.

Principais atividades desenvolvidas

Formadora na Escola Profissional Marques de Valle Flor, E.M., Lda, tendo lecionando as unidades curriculares de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho e de Física e Química. Desempenhou ainda funções enquanto Diretora de Turma e Orientadora de PAP (Prova de Aptidão Profissional).

Responsável pela segurança alimentar na empresa Sonae MC - Retalho Alimentar, Saúde e Bem- Estar.

Presidente da Junta de Freguesia de Jou, e membro da Assembleia Municipal de Murça, nos mandatos de 2017- 2021 e 2021-2025.

Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência, da Câmara Municipal de Murça, nos mandatos de 2017- 2021 e 2021-2025.

Helena Cristina Alves Teixeira

CURRICULUM VITAE ▪ NOME MARIA ADELAIDE CARVALHO RODRIGUES ▪ CONTACTO marodrigues43@gmail.com ▪ MORADA Lugar do Ratiço 5090 – 143 Noura ▪ DADOS PESSOAIS Cartão de Cidadão: Nº 9303066 Validade: 02/03/2030 Número Fiscal de Contribuinte: 179 674 250 Data de Nascimento: 18/03/1965	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - Contrato de trabalho a termo certo durante o período compreendido entre: 01/06/1990 a 24/11/1991; - Contrato de Trabalho em Funções Públicas, com tempo de serviço prestado ininterruptamente, nas seguintes categorias: 25/11/1991 – Auxiliar Administrativo; 02/08/1993 – 3º Oficial Administrativo; 15/01/1999 – Assistente Administrativo Principal; Titular da categoria de Assistente Técnica até à presente data. Prestação de funções por nomeação do Presidente da Câmara: - Secretária do GAP – Gabinete de Apoio ao Presidente: 11/10/2021 a 29/10/2025 de 29/10/2025 até à presente data. HABILITAÇÕES LITERÁRIAS 9º Ano de Escolaridade
---	---

Murça, aos 29 de outubro de 2025

Maria Adelaide C. Rodrigues